



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465 /17

Processo Administrativo nº PMC.2017.00007970-00

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 180/17

Objeto: Registro de preços de locação de sanitário químico, com fornecimento de materiais e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.975.503/0001-48, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cod.	Material	Quant.	Un.	Valor Unit. (R\$)
1	68259	LOCAÇÃO - SANITÁRIO QUÍMICO TIPO LUXO com fornecimento de material, fabricados em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, pontos superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado, caixa de dejetos, assento, suporte para papel higiênico, abastecimento de papel higiênico - 10 rolos por sanitários, adesivo feminino/masculino, abastecimento de química biodegradável e desinfetantes, sistema de descarga, acionada por bomba de pé, higienizador de mãos, através de álcool gel ou através de pia acionada por bomba de pé. neste ultimo caso, o sanitário deverá oferecer ainda, sabonete liquido e papel toalha, uma diária de prestação de serviço corresponderá a um período de até 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos	120	Diária	109,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Documentos listados no subitem 2.2 do Anexo I; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/GP nº 001, de 02 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de julho de 2012.

Utilizar, sempre que possível, de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do respectivo objeto e que seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação.

A contratada poderá recrutar mão de obra do Município através do CPAT – Centro Público de Apoio ao Trabalhador, localizado na Avenida Dr. Campos Salles, nº 427 – Centro – Campinas/SP – Telefone (19) 2117-5177 / 217-5152 de 2ª a 6ª feira das 08:00 as 16:00 horas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 15 DEZ. 2017


ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI - EPP.

Representante Legal: 

RG nº

CPF nº

550 Roberto Roberto Moquin
23.861.098-4
353.268.238-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00007970-00

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Selt – Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli - EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 180/17

Objeto: Registro de preços de locação de sanitário químico, com fornecimento de materiais e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

Ata de Registro de Preços nº 465 /17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 DEZ. 2017

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

e-mail institucional: smdes.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI - EPP.

Representante Legal: 5000 João Carlos dos Santos Junior

RG nº 33.861.098-4

CPF nº 333.268.238-96

e-mail institucional: licitacao2@twentyeventos.com

e-mail pessoal: joao@twentyeventos.com